

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 674/2010-GP

Dispõe sobre a Escala de Plantão dos Juízes Auxiliares, referente aos dias 02 e 03 de outubro de 2010 (véspera e dia das eleições – 1º turno).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o disposto no §3º do art. 96 da Lei n.º 9.504/97, que determina a designação de três juízes auxiliares para apreciação das representações, reclamações e dos pedidos de resposta;

Considerando a Resolução TSE n.º 23.193/2009, que dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de resposta previstos na Lei n.º 9.504/97;

Considerando a Resolução TSE n.º 23.089/2009, que determina a abertura da Secretaria do Tribunal aos sábados, domingos e feriados a partir do dia 05 de julho de 2010;

Considerando o regime de urgência dos processos afetos aos Juízes Auxiliares;

Considerando a Resolução TRE/RN n.º 05/2010, que dispõe sobre a atuação dos Juízes Auxiliares nas eleições 2010, o processamento das representações, reclamações e dos pedidos de resposta previsto na Lei n.º 9.504/97 e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Plantão dos Juízes Auxiliares deste Tribunal Regional Eleitoral, referente aos dias 02 e 03 de outubro de 2010 (véspera e dia das eleições – 1º turno), conforme tabela constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, a substituição recairá sobre o Juiz Auxiliar mais antigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2010.

Natal, 02 de outubro de 2010.

Vivaldo Pinheiro
Presidente

ANEXO I

JUIZ	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Dr. Aurino Vila	02/10/2010	Sábado	07 às 20 horas
Dr. Aurino Vila	03/10/2010	Domingo	07 às 20 horas